



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria n° 187/2024/SA de 10.07.2024.

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.


RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o 7° (sétimo) **Avanço Trienal** (04.07.2012 a 03.07.2015) no mês de julho de 2015; o 8°(oitavo) **Avanço trienal** (04/07/2015 a 03/07/2018) **equivalente a 15% do vencimento básico** a partir do mês de julho de 2018, para a servidora **Mari Faria Dutra**, médico clinico geral, matricula 517, lotada na Secretaria de Saúde.

Data Base: 04-07-.1994

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".